ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 CNPJ: 05.854.534/0001-07

aça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia



MEMORANDO

São João do Araguaia -PA, 09 de Janeiro de 2023.

A V. Ex. ^a MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS Prefeita Nesta.

Exa. Prefeita,

Venho através deste solicitar a V. Exa. Abertura de processo licitatório para eventual CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCACAO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINACAO, PALCO, TELAO LED, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR DE ENERGIA, E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA -PA.

A presente contratação destes serviços se faz necessários para suprir as necessidades nas promoções de eventos de pequeno, médio e grande porte, com intuito execução do calendário cultural e turístico do município. Contudo, é de fundamental importância para o sistema público do município de São João do Araguaia-Pa. Pois atenderá na realização, adaptação, promoção e melhoramento estrutural dos eventos públicos do município, e para termos condições de melhor atender a população, visitantes que estiverem prestigiando nossas programações, assim como da mais visibilidade organizacional nos eventos realizados pelas Secretarias, Fundos e Prefeitura.

Por ser um município com vocação turística, devido à oferta da praias, com segurança, bons acessos e realiza vários eventos geradores de fluxo turístico, o que gera circulação de renda, entende-se que as festas em questão criarão um ambiente agradável para manutenção e garantia de lazer e entretenimento ao público local e de turistas.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo TERMO DE REFERÊNCIA, solicitações de despesas e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V. Sª. Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

NEILSON GOMES DA SILVA DIRETOR DE DERART DE TURISMO

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 CNPJ: 05.854.534/0001-07

aça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia



PÁG.

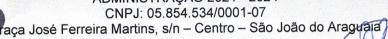
ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

01 – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA E OUTROS EQUIPAMNETOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO USO EM EVENTOS E NAS FESTIVIDADES A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- PA.

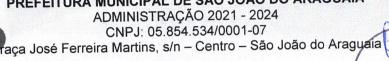
#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
• 1	SHOW PIROTECNICO 5 MINUTOS COMPOSTO DE GIRANDOLA 468 TIROS, KIT MORTEIRO 2', 3', 4' E 5' POL, TORTA 50 TUBOS CORES, KIT 100 TUBOS LUZES E CORES E LEQUE 5' POL.		UNIDADE	6,00		0,00
2	ARQUIBANCADA LOCACAO DE ARQUIBANCADA (DESCOBERTA)-MADEIRA OU EM COMPENSADO ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURADO COM PERFIL METALICO, LARGURA MINIMA DE DEGRAU 0,70CM, REVESTIMENTO NO FUNDO COM 2,20M DE ALTURA MINIMA, TAPUME METALICO GALVANIZADO OU COMPENSADO, CONSIDERAR		DIARIA	4,00		0,00
	BALAO INFLAVEL BALAO INFLAVEL PERSONALIZADO COM O SLOGAN 3 DA PMJ, NAS DIMESSOES DE 2,00M ALTURA, EM NYLON EMBORA RACHADO, PESO 10KG		UNIDADE	40,00		0,00
	BANHEIRO QUIMICO 2 UNIDADES LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS (COM 2 UND) -EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDARD, NAS DIMENSOES DE 1,10M X 1,20M X 2,30M DE ALTURA, COM TRATAMENTO DE RESIDUOS ATRAVES DE PRODUTO QUIMICO, COM MANUTENCAO LIMPEZA E HIGIENIZACAO ATRAVE DE SISTEMA A VACUO.	E E E D	DIARIA	60,01	0	0,00

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024





5	BANHEIRO QUIMICO 4 UNIDADES LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS (COM 4 UND) -EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDARD, NAS DIMENSOES DE 1,10M X 1,20M X 2,30M DE ALTURA, COM TRATAMENTO DE RESIDUOS ATRAVES DE PRODUTO QUIMICO, COM MANUTENCAO, LIMPEZA E HIGIENIZACAO ATRAVES DE SISTEMA A VACUO.	DIARIA	60,00	0,00
•	BANHEIRO QUIMICO ESPECIAL LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - CABINES SANITARIAS NA COR VERDE-AGUA OU AZUL PISCINA, COM INDICACAO VISIVEL PARA USOS DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PISO ANTIDERRAPANTE, SUPERFICIE DAS PAREDES INTERNAS LISAS, TELAS SUPERIORES PARA CIRCULACAO DE AR, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICACAO LIVRE/OCUPADO, DEVENDO POSSUIR VASO SANITARIO SUPORTE PARA PAPEL, CAIXA DE DEJETOS NO MINIMO DE 200 LITROS CONTENDO PRODUTOS QUIMICOS BIODEGRADAVEIS, FORMULADOS PARA TOTAL ASSEPSIA, NAO CONTENDO FORMOL OU QUALQUER OUTRA SUBSTANCIA QUIMICA DE NATUREZA AGRESSIVA.DIMENSOES MINIMAS 2,30 DE ALTURA, LARGURA DE 1,60 E PROFUNDIDADE DE 1,50, COM CORRIMOES QUE PERMITAM A MOVIMENTACAO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DEVENDO TAMBEM TER RAMPA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE. NAO DEVENDO HAVER NENHUM TIPO DE LIGACAO COM A REDE DE AGUA E ESGOTO, INSTALADAS EM LOCAL PLANO QUE PERMITA A APROXIMACAO DE EQUIPAMENTO DE MANUTENCAO PARA LIMPEZA DIARIA, A MANUTENCAO E HIGIENIZACAO DIARIA SAO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DO ITEM.	DIARIA	20,00	0,00





7 1	CAMAROTE LOCACAO DE CAMAROTE COM CAPACIDADE CARA 100 PESSOAS - CAMAROTE DESCAVA METROS PERIODO DE 4 DIAS CONSECUTIVOS PRESTACAO DE CAMAROTE NAS DIMENSOES DE 8 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE EM TRELICA DE CERRO, PISO DE PALCO EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MINIMO 1 METRO E NO MAXIMO 1,80 METROS COM COBERTURA DO TIPO TENDA CHAPEU DE BRUXA COM LONA EMBORRACHADA ANTI CHAMAS, GUARDA CORPO E ESCADA LATERAL DE ACESSO. AS ESTRUTURAS DEVERAO APRESENTAR ASPECTO DE NOVA E NAO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	DIARIA	8,00	0,00
8	CARRO SOM CARRO SOM PARA DIVULGACAO DOS EVENTOS.	DIARIA	320,00	0,00
9	DECORACAO TEMATICA ; CONTEMPLANDO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA INSTALACAO E DESINSTALACAO DEMANDADA PELA CONTRATANTE, BEM COMO TODOS OS CUSTOS NECESSARIOS PARA A PRESTACAO DO SERVICO E FORNECIMENTO DE ADERECOS .	DIARIA	4,00	0,00
10	GERADOR ESPECIFICACAO : GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA GABINADO E SILENCIOSO, ABASTECIDO PARA FUNCIONAMENTO DE 12HS	DIARIA	45,00	0,00
11	CADEIRA PLASTICA CADEIRA PLASTICA, SEM BRACO, TODOS OS ITENS DEVEM SER NA	UNIDADE	10.000,00	0,00
12	CLIMATIZADOR* *NEBULIZADOR LOCACAO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (CLIMATIZA DOR/NEBULIZADOR (CLIMATIZA DOR/DIA) CLIMATIZA DOR/NEBULIZADOR: FLUXO DE AR MINIMO DE 10.000M/H BAIXO NIVEL DE RUIDO TENSAO 110V /220 BIVOLT COM TRIPE (MINIMO DE 1,80 M DO SOLO) COM	DIARIA nça José Martins Ferr	45,00	0,0

Endereço: Praça José Martins Ferreira, s/nº, Centro

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CNPJ: 05.854.534/0001-07 raça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia



•	PARA O ABASTECIMENTO DO APARELHO. DIMENSOES DO PRODUTO APROXIMADO: 1000 X 1070 X 370 MM (LXAXP) DEVIDAMENTE INSTALADO PARA USO NO LOCAL. MANTER UMA PESSOA PARA MANUTENCAO/REABASTECIMENTO (COM MANGUEIRA PROPRIA NA METRAGEM NECESSARIA). DEVERA APRESENTAR ART DO SEU EQUIPAMENTO, CONFECCIONADA POR ENGENHEIRO ELETRICISTA.			
13	LOCACAO DE DISCIPLINADORES LOCACAO DE DISCIPLINADORES- EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA MODULADA NAS DIMENSOES DE 1,00M X 2,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS COM ESPESSURA MINIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PROPRIO COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PUBLICO. AS DIVISOES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERAO SER TUBOS OU BARRAS METALICAS, NAO PODENDO PROPORCIONAR ESPACAMENTO MAIOR QUE 10 CENTIMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NAO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANCAS. AAS LIGACOES ENTRE CERCAS DEVERAO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERENCIA E DISTRIBUICAO DE CARGAS ENTRE ELAS.	METRO	5.500,00	0,00
1	LOCACAO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS MESA PLASTICA QUADRADA 0,70X0,70CM E CADEIRA PLASTICA, SEM BRACO, TODOS OS ITENS DEVEM SER NA COR BRANCA E ESTAREM PERFEITAMENTE LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.	1060	250,00	0,00



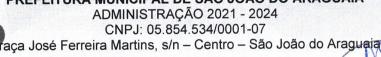


				N°
AMBIENTE A SEI DEVERA SER MON PILARES COM GALVANIZADOS DE MINIMO DE 1 ½ (48,30MM) CONTRA TUBOS METALICOS, ESTAIADOS NO SO OUTRA ESTRUTURA	10M X 10M - DNA VINILICA ESTRUTURA METALICA NDO A LONA MINIMA DE D SOLAR, DE ONAR MAIOR MICO NO R COBERTO. ITADA SOBRE TUBOS E DIAMETRO POLEGADAS VENTADOS EM DEVIDAMENTE DLO OU EM A DE APOIO	DIARIA	130,00	0,00
AMBIENTE A SIDEVERA SER MOPILARES COMBINIMO DE 1 (48,30MM) CONTRATUBOS METALICOS ESTAIADOS NO SIDEVERA ESTRUTUROS METALICOS OUTRA ESTRUTUROS	A 3M X 3M - ONA VINILICA M ESTRUTURA METALICA ENDO A LONA MINIMA DE O SOLAR, DE CIONAR MAIOR RMICO NO ER COBERTO. NTADA SOBRE M TUBOS DE DIAMETRO ½ POLEGADAS A VENTADOS EM E DEVIDAMENTE SOLO OU EM RA DE APOIO	DIARIA	120,00	0,00
17 AMBIENTE A DEVERA SER MI PILARES CO GALVANIZADOS MINIMO DE 1 (48,30MM) CONTE TUBOS METALICO ESTIADOS NO SOL	LONA VINILICA METALICA WENDO A LONA MINIMA DE RO SOLAR, DE RCIONAR MAIOR ERMICO NO SER COBERTO. ONTADA SOBRE M TUBOS DE DIAMETRO ½ POLEGADAS RA VENTADOS EM S, DEVIDAMENTE O OU EM OUTRA POIO ATRAVES DE	DIARIA Iça José Martins Feri	575,00	0,00





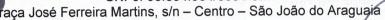
LOCACAO COBERTUI SOBRE T TUBULAR GALVANIZ TER GRA 550G/M2 MODO A CONFORT AMBIENT DEVERA PILARES GALVANIZ MINIMO (48,30MM TUBOS M ESTAIADO OUTRA ATRAVES MAPPING SISTEMA PROJETO ANSILUM VIDEO MESTRE SIMULTA CORTE M VIVO, CA AUXILIAN TUBOS DIAMET POLEGA VENTAD COM I NAVAL MM ESTRUT TUBOS UTILIZA 21 DEVERA SAPATA METALI MINIMA MINIMA 21				
MAPPING SISTEMA PROJETO ANSILUM VIDEO MESTRE SIMULTA CORTE N VIVO, C AUXILIAI TAMANH PALCO 1 10 M- METALIC TUBOS DIAMET POLEGA VENTAD COM I NAVAL MM ESTRUT TUBOS UTILIZA 21 DEVERA SAPATA METALIC MINIMA	VANIZADA, DEVENDO A LONA GRAMATURA MINIMA DE G/M2 E FILTRO SOLAR, DE DO A PROPORCIONAR MAIOR FORTO TERMICO NO BIENTE A SER COBERTO. ERA SER MONTADA SOBRE	DIARIA	210,00	0,00
PAINEL TAMANH PALCO 1 10 M- METALIO TUBOS DIAMET POLEGA VENTAD COM I NAVAL MM ESTRUT TUBOS UTILIZA 21 DEVERA SAPATA METALIO	PPING VIDEO MAPPING VIDEO - EMA DE PROJECAO DE VIDEO, DJETOR DE VIDEO DE 10,000 SILUMES COM LENTE PARA EO MAPPING, ILHA CORTE STRE SWITCHER. TRANSMISSAO IULTANEA EM VIDEO COM RTE MESTRE, ILHA DE ILHA AO O, CAMERA MAN, TECNICO, XILIAR, DIRECAO.	DIARIA	10,00	0,00
PALCO 1 10 M- METALIO TUBOS DIAMET POLEGA VENTAD COM I NAVAL MM ESTRUT TUBOS UTILIZA 21 DEVERA SAPATA METALIO MINIMA	NEL DE LED PAINEL DE LED -	DIARIA	15,00	0,00
SEGURI ESTRUT SAIA F COMPE FECHAL OU LOI LONA	AMETRO MINIMO DE 1 ½ LEGADAS (30,00MM) CONTRA NTADOS EM TUBOS METALICOS, MM PISOS EM COMPENSADO AVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15 M DE ESPESSURA, TRUTURADOS E FIXADOS EM BOS E PERFIS METALICOS SEM A TILIZACAO DE PREGOS. AS BASES EVERAO SER MONTADAS SOBRE PATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS ETALICOS COM ESPESSURA INIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE ODO A SE FAZER UM PERFEITO E	DIARIA	15,00	0,0





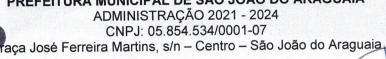
	TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE.			
•	PALCO 10MX8M PALCO 10 M X 8 M - EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELADO DA ESTRUTURA, REVESTIMENTO DE SAIA PODENDO SER EM LONA, COMPENSADO OU LYCRA E FECHAMENTO EM COMPENSADO OU LONA VINILICA COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE.	DIARIA	25,00	0,00
23	PALCO 15MX10M PALCO 15 M X 10 M- EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE	DIARIA	6,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 CNPJ: 05.854.534/0001-07





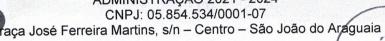
PANALOS CONTROLOS		to the second second	reconcilion and a	samana and a samana a	y	A
	SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELADO DA ESTRUTURA, REVESTIMENTO DE SAIA PODENDO SER EM LONA, COMPENSADO OU LYCRA E FECHAMENTO EM COMPENSADO OU LONA VINILICA COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE.					
24	PALCO 4MX2M PALCO 4 M X 2 M - EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA		DIARIA	20,00		0,00





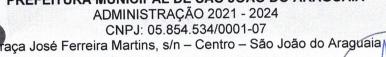
ESTR MP TRAM BANG ANTI ESTR MEIC DO 6013 DE 5 A ES EM	ESSAS DE LONGARINAS # NSIONADOS PARA CARGA DE KGF/. REVESTIMENTO DA JTURA DE TUNEL EM LONAS 1400F24 NAS OPCOES DE SLUCIDA, BRANCA E PRETA, # CA E BRANCA, DUAS FACES, CHAMA E ANTI-FUNGO. UTURA FIXADA AO PISO POR D DE SAPATA EM ACO ESPECIAL FIPO ACO CARBONO LIGA # , FIXADOS COM PARAFUSOS /8? OU ESTACA LONGA. TODA TRUTURA E CONTRA VENTADA CABOS DE ACO DE			
SUST E # PON ESTA ESTI PALO	CABOS DE ACO DE ENTACAO NO FORMATO DE X, ESTAIADOS AO SOLO POR TEIRAS LONGAS DO TIPO CA ASA, CABOS DE ACO E CADORES CO TIPO MODULAR 14M X12M MINIO ESPECIFICACAO : PALCO MODULAR 14MX12M EM			

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



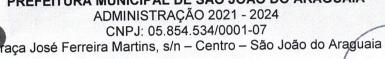


	MEDINDO 14 (QUATORZE METROS DE FRENTE (BOCA) X 12 (DOZE) METROS DE PROFUNDIDADE X 9,00 (NOVE) METROS DE ALTURA INTERNA CENTRAL COM DOIS PRATICAVEIS MEDINDO 3,5MX2,5M			
27	PALCO TIPO MODULAR 5M X 5M EM ALUMINIO ESPECIFICACAO: PALCO TIPO MODULAR 5X5M EM ALUMINIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO DUAS AGUAS, COM DOIS PRATICAVEIS DE 3,5M X 2,5M.	DIARIA	20,00	0,00
28	PORTICO INFLAVEL PORTICO INFLAVEL PEROSONALIZADO COM O SLOGAN DA PMJ TAMANHO 3X5 M MATERIAL PVC, PROVA DE AGUA E RESISTENCIA AO FOGO	UNIDADE	20,00	0,00
• 29	PRATICAVEIS ELEVADOS COBERTOS PRATICAVEIS ELEVADOS COBERTOS - EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA NAS DIMENSOES DE 2,00M X 1,00 X 2,00M DE ALTURA, REVESTIDO EM COMPENSADO, COM PISO EM COMPENSADO ESTRUTURADO COM PERFIL DE METALICO, COBERTO COM LONA.	UNIDADE	15,00	0,00
30	PROJETOR PROJETOR MULTIMIDIA DE 3000 ANSILUMES COM CONTROLE REMOTO - PROJETOR DE MULTIMIDIA COM CONTROLE REMOTO E SOLUCAO REAL XGA 1,024 X 768 BRILHO DE 3,000 ANSI LUMENS OU SUPERIOR. RESOLUCAO COMPATIVEL SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. COMPATIBILIDADE COMPUTADORES, NOTEBOOK, TV, COM CONTROLE REMOTO VIDEO E DVD PLAYER, HDTV CAMERA FOTOGRAFICAS E FILMADORAS.	DIARIA	30,00	0,00
31	SALA DE APOIO SALA DE APOIO - EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM MONTANTES DE ALTURA DE 2,70M E PLACAS FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCA BRILHANTE, PISO EM COMPENSADO ANTE - DERRAPANTE ESTRUTURADO COM PERFIL METALICO PINTADO COM	METRO	4,00	0,00



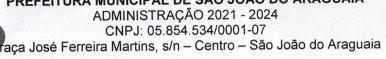


20000	PONTOS DE TOMADAS A CADA 25M2.			
				The second of th
32	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA PEQUENOS EVENTOS: SENDO UMA CAIXA DE SOM DE NO MINIMO 1.000 WATTS CONJUGADA, 1 MICROFONE C/ FIO E 1 MICROFONE S/ FIO, 1 MESA DE SOM DE 06.	DIARIA	65,00	0,00
	SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIOS EVENTOS: SENDO UMA CAIXA DE SOM DE NO MINIMO 4.000 WATTS CONJUGADA, 1 CAIXA DE RETORNO DE SOM DE PALCO, 1 MICROFONE C/ FIO E 1 MICROFONE S/ FIO, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, PEDESTAL PARA ADAPTAR MICROFONES.	DIARIA	75,00	0,00
34	SERVICO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINACAO SERVICOS DE SISTEMA DE SOM E ILUMINACAO (GRANDE PORTE)- 02 MESAS DE SOM 48 CANAIS COM 24 AUXILIARES DIGITAL, 1 MULTICABO DE 56 VIAS, 2 PROCESSADORES DIGITAIS DE SISTEMA (P.A E SYDE) 16 CAIXAS DE SOM MODELO LINE ARRAY P/ O P.A 16 CAIXAS DE SOM SUB GRAVE, 1 SIDE FILL ESTEREO PROCESSADO. 2 APARELHOS CDJ PROFISSIONAL, 1 APARELHO PARA GRAVACAO, 1 DRUM FILL, 10 RETORNOS 8 FONES DE OUVIDOS COM AMPLIFICADORES, 1 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 E 1 CAIXA DE 1X15, 2 CUBOS DE GUITARRA VALVULADO, 2 MICROFONES SEM FIO UHF 14 MICROFONES TIPO SM 58. 16 MICROFONES TIPO SM 57. 1 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA (COM 8 MICROFONES, NO MINIMO), 18 DIRECT-BOXS, 28 PEDESTAIS, 12 CLAMPS. 1 MAIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, 1 GRUPO GERADOR, CABEAMENTO NECESSARIO PARA INTERLIGACAO	DIARIA	10,00	0,0





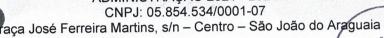
	(MICROFONES, INSTRUMENTOS, POTENCIAS, CAIXAS, INSERT, SISTEMA DE ILUMINACAO E GRUPO GERADOR) 1 SISTEMA DE INTERCOMUNICACAO ENTRE P.A E PALCO. ILUMINACAO 72 CANHOES DE 1000 WATTS COM LAMPADAS PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETACULO SE ASSIM SE FIZER NECESSARIO, 6 MINE BRUT DE 6 LAMPADAS 4 RACK DE LUZ DMX DE 12 CANAIS C/ 4 KW POR CANAL, 2 MODULOS DISJUNTOR PADRAO RACK COM12 CANAIS, 1 MESA DE LUZ DIGITAL 20/48 CANAIS DMX A VOLITE PEARL OU SIMILAR, 1 SPLITER DMX DE 4 CANAIS, NO MINIMO 1 MEIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, 12 MOVING HEDN575 SPOT, 6 MOVING WASH WASH 575, 2 STROBO DE 3000W. 16 REFLETORES ACL OU LOCO LIGHT, 2 CAMINHOES SEGUIDOR HMI 1200W, 2 MAQUINAS DE FUMACA DMX COM VENTILADOR, EXTENSOES DE CABOS E CONECTORES PARA LIGACAO DOS MESMOS. 1 TELAO DE LED DE 16MM MEDINDO 6,0M X 3,0M, COMPUTADOR P/ VIDEO PROCESSADOR DE VIDEO FULL HD COM SEMD CARD INSTALADA.			
35	SERVICOS DE SISTEMA DE SOM SERVICOS DE SISTEMA DE SOM - TIPO TRIO ELETRICO - CAMINHAO TRES QUARTOS COM 4 CAIXAS DE SOM DE FRENTE, 6 CAIXAS DE SOM DE FUNDO, 8 CAIXAS DE SOM NAS LATERAIS (4 DE CADA LADO) COM FALANTES DE 15"+10"+ DRIVE POR CAIXA, MESA DE SOM DE 32 CANAIS E 8 AUXILIARES DIGITAL, 1 MICROFONE SEM FIO 16 MICROFONES COM FIO E GERADOR DE 30KVA.	DIARIA	15,00	0,00





		25751 St. 1883 M.		r e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	/ N° +	111/
100	SERVICOS DE SISTEMA DE SOM E					I V
A 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	ILUMINACAO SERVICOS DE					1
	SISTEMA DE SOM E ILUMINACAO	100				
	(MEDIO PORTE)- 2 MESAS DE SOM					
	48 CANAIS COM 16 AUXILIARES					
	DIGITAL, 1 MULTICABO DE 56 VIAS,					
	2 PROCESSADORES DIGITAIS DE					
	SISTEMA 8 CAIXAS DE SOM					
	MODELO LINE ARRAY P/ O P.A 8					
	CAIXAS DE SOM SUB GRAVE, 1 SIDE					
	FILL ESTEREO PROCESSADO 2					
	APARELHOS CDJ PROFISSIONAL, 1					
	APARELHO PARA GRAVACAO, 6					
	CAIXAS DE SOM P/ RETORNO NO					
	PALCO. 8 FONES DE OUVIDO COM					
	AMPLIFICADORES 1 AMPLIFICACAO					
	PARA O SISTEMA CASO AS CAIXAS					
	DE RETORNO NAO POSSUAM A					
•	MESMA 1 SISTEMA DE CONTRA					
	BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 E 1					
	CAIXA DE 1X15, 1 CUBO DE					
	GUITARRA VALVULADO, 2					
	MICROFONES SEM FIO UHF 7					
	MICROFONES TIPO SM 58, 7					
	MICROFONES TIPO SM 57, 1 KIT DE					
	MICROFONES PARA BATERIA (COM					0.00
36	8 MICROFONES, NO MINIMO) 1		DIARIA	10,00		0,00
	BATERIA COMPLETA 10 DIRECT-					
	BOXS, 18 PEDESTAIS 10 CLAMPS, 1					
	MAIM POWER COM CHAVE					
	REVERSORA 220V/380V SISTEMA					
	DE AC ATERRADO, CABEAMENTO					
	NECESSARIO PARA INTERLIGACAO					
	DE TODO O SISTEMA. ILUMINACAO					
	48 CANHOES DE 1000 WATTS COM					
	LAMPADAS PAR 64 (FOCO 1 E FOCO					
	5) E GELATINOSAS COLORIDAS					
	CONFORME O ESPETACULO SE					
	ASSIM SE FIZER NECESSARIO, 4					
	MINE BRUT DE 6 LAMPADAS, 2					
	RACK DE LUZ DMX DE 12 CANAIS C/					
	4 KW POR CANAL 1 MODULO					
	DISJUNTOR PADRAO RACK COM 12					
	CANAIS, 1 MESA DE LUZ DIGITAL					
	DMX 512 CANAIS NO MINIMO 1					
	MEIN POWER COM CHAVE					
	REVERSORA 220V/380V SISTEMA					
	DE AC ATERRADO, 8 MOVING HED					
	575 SPOT, 1 STROBO DE 3000W, 2 MAQUINAS DE FUMACA.					
	111110011111					
	EXTENSOES DE CABOS E CONECTORES DA LIGACAO DO					
	MESMO.					
	IVIESIVIO.					

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

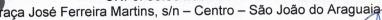




				Programme and a constitution of the constituti
SEE ILL MM AL SC 4 PF DI PI PI N PC 2: A' N D T T T T T T T T T T T T T T T T T T	IRVICOS DE SISTEMA DE SOM UMINACAO PEQUENO PORTE ERVICOS DE SISTEMA DE SOM E UMINACAO (PEQUENO PORTE) - 1 ESA DE SOM 32 CANAIS CO 8 JXILIARES DIGITAL, 4 CAIXAS DE DIM MODELO LINE ARRAY P/ O P.A CAIXAS DE SOM SUB GRAVE, 2 AIXAS DE RETORNO, 1 ROCESSADOR DE SISTEMA IGITAL, 12 MICROFONES 8 EDESTAIS 8 DIRECT-BOXS, 2 CDJ LAY PROFISSIONAL, 2 IICROFONES SEM FIO UHF 1 MAIN OWER COM CHAVE REVERSORA 20V/380V SISTEMA DE AC TERRADO CABEAMENTO IECESSARIO PARA INTERLIGACAO IE TODO O SISTEMA 9MICROFONE, INSTRUMENTOS, POTENCIA, NERGIA, ETC). ILUMINACAO 32 CANHOES DE 1000 WATTS COM AMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO I) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETACULO SE ASSIM SE FIZER NECESSARIO 2 MINE BRUT DE 6 LAMPADAS 1 RACK DE LUZ DMX DE 12 CANAIS C/ IA KW POR CANAL, MODULO DISJUNTOR PADRAO RACK COM 12 CANAIS 1 MESA DE LUZ DIGITAL DMX 512 CANAIS, NO MINIMO 1 MEIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, 6 MOVING HED 575 SPOT 1 MAQUINA DE FUMACA EXTENSOES DE CABOS E CONECTORES DA LIGACAO DO	DIARIA	50,00	0,00
	MESMO. TABLADO 30 CM TABLADO COM ALTURA 30 CM- EM ESTRUTURA METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE	DIARIA	50,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CNPJ: 05.854.534/0001-07

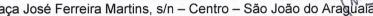




100	ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO.			
39	TABLADO COM ALTURA 50CM TABLADO COM ALTURA 50 CM- EM ESTRUTURA METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO.	DIARIA	45,00	0,00
40	TABLADO COM ALTURA ATE 1,30M TABLADO COM ALTURA ATE 1,30M - EM ESTRUTURA METALICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METALICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METALICOS SEM A UTILIZACAO DE PREGOS. AS BASES DEVERAO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURA MINIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO	DIARIA	25,00	0,0
* 41	PANTOGRAFICA EM ALUMINIO. TELA DE PROJECAO TELA DE PROJECAO - COM AS MEDIDAS 5 M X 3 M, COM PEDESTAL.	DIARIA	10,00	0,0

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CNPJ: 05.854.534/0001-07





2.1 - O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os bens e/ou serviços e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipal.

2.2 – A quantidades de objetos e/ou serviços a serem contratados com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

3.1 - Esperamos que com a contratação a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia obtenham excelentes resultados no atendimento aos moradores / feirantes / eventos oficiais / turistas e outros eventos.

4 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:

4.1 - A entrega do objeto e/ou serviços, será e terá fiscalização, controle e avaliação por representante da Administração (secretaria geradora da demanda), com atribuições específicas devidamente designadas pelo Responsável da pasta, o qual ao final dos trabalhos de conferência, emitirá laudo de recebimento em relação ao material e/ou serviços entregue, e não reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

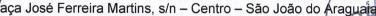
5 - DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

- 5.1 A Contratada obriga-se a:
- 5.2 fornecer os materiais e/ou serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 5.3 arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura Municipal de São João do Araguaia;
- 5.4 A contratada fornecerá apenas materiais e/ou serviços dentro dos padrões solicitado neste termo de referencia;
- 5.5 não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada no Termo de Referência;
- 5.6 arcar com custos do dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.7 Assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação formalizada.
- 5.8 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia (secretaria demandante da demanda), cumprindo todas as orientações e prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas para o fiel desempenho das atividades especificadas neste Termo de Referência e no contrato, assim como na proposta de preços apresentada;
- 5.9 Apresentar a fatura/nota fiscal após aceitação dos materiais e/ou serviços entregues e fiscalizados pela Prefeitura e mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Comunicar a CONTRATADA para o recolhimento ou troca do(s) produtos(s) que não estiverem dentro dos padrões técnicos utilizados pelo CONTATANTE ou normas existentes;
- 6.2 Efetuar o pagamento, depositando em conta corrente bancária mantida pela CONTRATADA, até o 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos materiais e/ou serviços e aceitação dos mesmos, pela fiscalização

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 CNPJ: 05.854.534/0001-07





da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia e comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários;

- 6.3 Designar servidor capacitado para acompanhar a execução do contrato;
- 6.4 Controlar rigorosamente a entrada dos materiais e/ou serviços seguindo as especificações do contrato;
- 6.5 Comunicar prontamente a contratada toda e qualquer anormalidade, objeto da presente licitação;
- 6.6 Comunicar imediatamente à licitante e apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas o comprovante de emissão de ocorrência policial, em casos de acidentes, furto, roubo e incêndio, sob pena de perda das propostas contratadas;
- 6.7 Comunicar a CONTRATADA para o recolhimento dos produtos que estiverem em desacordo com o contrato:
- 6.8 Rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento executados em desacordo com o Contrato a ser celebrado.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1- Os recursos para cobrir a despesa, na ocasião do fornecimento dos materiais e/ou objetos, estarão contemplados no orçamento de 2023.

7.1.1. Fonte de Recursos:

- ✓ Segundo a normativa da Advocacia Geral da União (AGU) de nº 20, de 1º de Abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.
- Acórdão nº 1279/2008 do TCU, já decidiu que: registro de preço não e uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão. Em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária.
- ✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Na licitação para registro de preço não e necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

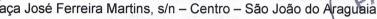
8 ADJUDICAÇÃO:

8.1. Será realizada de forma parcelada, por item, de acordo com a necessidade da Secretaria Demandante.

9 - DO PAGAMENTO:

- 9.1. O prazo para pagamento será até 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 9.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos materiais e/ou objetos fornecidos.

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 CNPJ: 05.854.534/0001-07





- 9.3. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os materiais e/ou objetos efetivamente fornecidos.
- 9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.5. Nos termos do artigo 36, § 6°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30/04/2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 9.5.1. § 6º A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado:
- I não produzir os resultados, deixar de fornecer, ou não fornecer com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- 9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme previsto na Lei nº 12.440/2011;
- 9.7 Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
- 9.7.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 9.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contacorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 9.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na contratação.
- 9.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula: (6 / 100) I = 365

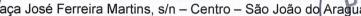
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10 - DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

- 10.1. A Administração convocará oficialmente a licitante, a contar do recebimento da notificação formalizada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- 10.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;
- 10.3. Não será aceita em hipótese alguma a subcontratação para o fornecimentos dos materiais e/ou objetos.
- 10.4. Antes da assinatura do contrato será verificada pela CONTRATANTE, por meio de solicitação de certidões fiscais e trabalhistas, a comprovação da regularidade do cadastramento da licitante vencedora, devendo seu resultado juntado ao processo.

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 CNPJ: 05.854.534/0001-07





10.5. O contrato só terá validade e eficácia depois de publicados seus extratos no Diário Oficial do Estado e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO FUTURO CONTRATO

11.1. A Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação no Diário Oficial da União da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia e ainda se for o caso no Diário Oficial Estadual e no Quadro de Aviso.

12 - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, designado pelo Representante da pasta geradora de demanda, de conformidade Artigo 67 da Lei 8666/93.
- 12.3. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 12.4. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 12.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o material e/ou objeto fornecido, se estiver em desacordo com o contrato.

13 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. O contrato a ser firmado com a contratante, poderá ser alterado nos casos previstos no art.65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.
- a. DAS PENALIDADES:

14 DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À PROPONENTE:

- 14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- 14.2 Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de falsa;
- 14.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 14.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 14.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.6. Cometer fraude fiscal;
- 14.7. Fizer declaração falsa;
- 14.8. Ensejar o retardamento da execução do certame;
- 14.9. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do
- b) Impedimento de licitar e de contratar com a administração municipal, pelo prazo de até cinco anos;
- 14.10 Penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.11 Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
- 14.11.1. Inexecutar total ou parcialmente o objeto contratado;

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 CNPJ: 05.854.534/0001-07

aça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia





- 14.11.2. Apresentar documentação falsa;
- 14.11.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.11.4. Cometer fraude fiscal;
- 14.11.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços;
- 14.12. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b)•Multa.
- c) Moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (TRINTA) dias;
- d) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- g) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.13. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão da contratação decorrente da licitação:
- 14.13.1 tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 14.13.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.13.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.16 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da sede do município e cobrados judicialmente.
- 14.17 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.18 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15 - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência de uma das hipóteses prescritas no art. 77 a 80, do Capítulo III, Seção V, da Lei nº 8.666/93.

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 CNPJ: 05.854.534/0001-07

aça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia





16 - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

16.1 - Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia designará um representante, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;

16.2. - Da mesma forma, a contratada deverá indicar um preposto que, se aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia a representará na execução do Contrato, promovendo obrigatoriamente as correções, reparações, remoções, reconstruções ou substituições, às suas expensas (contratada), que se fizerem necessárias quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto do Contrato, conforme preceitua o art. 68 da Lei n.º 8.666/93;

16.3. A fiscalização não exclui, nem reduz, a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios repetitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em coresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos (art. 69 e 70 da Lei Federal nº 8.666/1993);

16.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do presente Pregão, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

17 - FUNDAMENTO LEGAL:

17.1. A contratação para o fornecimentos dos objetos e/ou equipamentos deste Termo, tem amparo legal na LEI FEDERAL № 10.520/2002, DECRETO FEDERAL 7.892/13 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO 9.488/18, DECRETO MUNICIPAL № 02 E DECRETO FEDERAL № 10.024/2019, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR № 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL № 12.846/2013 E DEMAIS LEGISLAÇÕES, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando-se o seguinte:

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por ITEM;

REGIME DE EXECUÇÃO: Conforme necessidade da PMSJA.

18 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO

18.1 - O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os bens e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipal.

18.2 – A quantidades de objetos e/ou serviços a serem adquiridos com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

São João do Araguaia -PA, 09 de janeiro de 2023.

NEILSON GOMES DA SILVA

DIRETOR DE DEPART DE TURISMO